

DECISÃO Nº 214/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013417/2016-18, de acordo com o Parecer nº 218/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, e a Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do Rio Grande do Sul, objetivando o desenvolvimento de pesquisas científicas de alto nível que possam contribuir com avanços relacionados ao atendimento da fisiopatologia, bem como estratégias terapêuticas da doença neurodegenerativa denominada Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA; e a criação de um banco de dados constituído por amostras de sangue disponibilizadas por pessoas portadoras de ELA, que poderá ser empregado tanto para fins científicos quanto para fins clínicos relacionados à melhoria da qualidade de vida e/ou aumento da sobrevivência destas pessoas.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.